



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DECRETO Nº 3.647 DE 9 JANEIRO DE 2025.

ALTERA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA PARA O BIÊNIO 2025 E 2026, CONSTANTE DO DECRETO Nº 3.570/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 1.791/2008; 1.834/2008; 1.963/2010 e 2.210/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da margem de cálculo para incidência das consignações, especificando as verbas em que possam incidir os descontos;

D = E = C = R = E = T = A: -

Art. 1º Fica ALTERADA A COMPOSIÇÃO do Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, Biênio 2025/2026, nomeados anteriormente através do Decreto nº 3.570/2024, como a seguir:

I – REPRESENTANTE DA CÂMARA:		CPF
Reginaldo Salvadeo dos Santos	TITULAR	170.636.008-85
Ricardo da Silva	SUPLENTE	213.372.668-33
II – REPRESENTANTE DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
Marcio Henrique Gomes dos Santos	TITULAR	339.968.348-02
Gabriela Caroline Rodrigues	SUPLENTE	421.070.988-32
III – REPRESENTANTE COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO		
Simone Regina da Silva	TITULAR	287.350.558-39
Janaina Pereira Martins	SUPLENTE	145.799.748-75
IV – REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE OBRAS		
Paulo Sergio da Silva	TITULAR	170.635.978-09
Larissa Palma Oura	SUPLENTE	336.524.318-63
V – REPRESENTANTES DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS		
Marlene Aparecida Garcia Bigheti	TITULAR	170.582.518-43
Thiago Ramires	SUPLENTE	319.151.858-40
VI – REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO		
Maria Inês Rossi de Souza Lima	TITULAR	171.693.548-29
Ana Rafaela Buim de Sousa	SUPLENTE	273.554.968-24
VII – REPRESENTANTES DE DIV. SEGMENTOS DA SOCIEDADE		
Paulo Cesar Pereira Mazo	TITULAR	055.255.528-25
Diego Piza de Moraes	SUPLENTE	402.073.128-42
Pedro José Kirilos Neto	TITULAR	264.509.678-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Marcelo Alexandre Vagula	SUPLENTE	145.863.238-50
VIII – REPRESENTANTES DE ENTIDADE RURALISTA		
Renato Theodoro Delgado	TITULAR	256.611.358-07
Orlando Carlos Montagna	SUPLENTE	042 230 668 11
IX – REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE SAÚDE		
Joseane Turato	TITULAR	084.575.328-20
Paulo Fernando Radigueri Fiore	SUPLENTE	223.874.958-61
X – REPRESENTANTES DA SABESP		
Alisson Felipe Garcia	TITULAR	429.672.778-86
Clauber Barbosa Andrade	SUPLENTE	107.456.838-94
XI – REPRESENTANTES DA OAB/SP		
Lucas Martinão Gonçalves	TITULAR	364.341.348-35
Lucio Ricardo de Sousa Vilani	SUPLENTE	276.980.658-04

Art. 2º O mandato para os Representantes dos Órgãos Públicos será o tempo em que durar sua nomeação e, o dos representantes dos Organismos não Governamentais e da Sociedade Civil, de 2 (dois) anos, contados de sua posse, com possibilidade de serem reconduzidos ou reeleitos.

Art. 3º Perderá o mandato as Entidades Governamentais ou não que descumprirem os preceitos regimentais do COMDEMA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.570/2024 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 09 de janeiro de 2025.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO